



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelos à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra**; ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Júnior**, ao **Senhor Diretor Presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar de Araújo Oliveira**, e ao **Senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa**, referente aos seguintes requerimentos de números: **1333/2019, 1334/2019, 1335/2019, 1384/2019, 1400/2019, 1401/2019, 1402/2019, 1469/2019, 1470/2019 e 1471/2019**.

REQUERIMENTOS	SOLICITAÇÕES
1333/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A PINTURA DE UMA NOVA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO CEMITÉRIO DOM BOSCO NA AVENIDA DOM BOSCO (CEP 55012-550), NO BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU, EM CARUARU.
1334/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEMÁFORO NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA DOM BOSCO (CEP 55012-550) E A RUA LUÍS DE CAMÕES (CEP 55012-650), NO BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU, EM CARUARU.

GABINETE VEREADOR TAFAREL

1335/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA EXTENSÃO DA AVENIDA DOM BOSCO, (CEP 55012-550), NO BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU, EM CARUARU.
1384/2019	REQUER A CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADA E ALAMBRADOS NO CAMPO MUNICIPAL NO BAIRRO VILA KENNEDY, EM CARUARU, NO AGreste DE PERNAMBUCO.
1400/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED DOS POSTES SITUADOS DA RUA PADRE ZACARIAS TAVARES, CEP - 55024-180 NO BAIRRO INDIANÓPOLIS, EM CARUARU, NO AGreste DE PERNAMBUCO.
1401/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED DOS POSTES SITUADOS DA RUA PADRE TOLEDO, CEP - 55020-120, NO BAIRRO RIACHÃO, EM CARUARU, NO AGreste DE PERNAMBUCO.
1402/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED DOS POSTES SITUADOS DA RUA HENRIQUE DE OLIVEIRA, CEP - 55024-190 NO BAIRRO INDIANÓPOLIS, EM CARUARU, NO AGreste DE PERNAMBUCO.

GABINETE VEREADOR TAFAREL

1469/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED EM TODA A EXTENSÃO DO CANEIRO CENTRAL DA AVENIDA MARIA JOSÉ DE LYRA, CEP 55026-075, NO BAIRRO INDIANÓPOLIS, EM CARUARU.
1470/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEMÁFORO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA VISCONDE DE URUGUAI (CEP 55024-060) E A RUA LUÍS DE CAMÕES (CEP 55024-130), NO BAIRRO INDIANÓPOLIS, EM CARUARU.
1471/2019	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE ALTERAÇÕES A INSTALAÇÃO DE PLACA DE TRÂNSITO, "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA", PARA OS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM DA AVENIDA MARIA JOSÉ LYRA, CEP 55026-075, NO SENTIDO CENTRO ATRAVÉS DA AVENIDA ADJAR DA SILVA CASÉ, CEP 55024-900, NO BAIRRO INDIANÓPOLIS, EM CARUARU.

JUSTIFICATIVA

Reitero as seguintes proposições apresentadas no ano de 2019, as quais solicitam benfeitorias para as comunidades citadas e com a concretização dos pleitos irá viabilizar uma melhor qualidade de vida e avanço no aspecto paisagístico.

Dê-se Ciência aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Urbanismo e Obras



GABINETE VEREADOR TAFAREL

(rodrigomirandat@yahoo.com.br), ao Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 03 de março de 2020.



GABINETE VEREADOR TAFAREL



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar Araújo de Oliveira**, ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize alterações a instalação de placa de trânsito "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA" para os motoristas que trafegam da Avenida Maria José Lyra, CEP 55026-075, no sentido Centro através da Avenida Adjar da Silva Casé, CEP 55024-900, no bairro Indianópolis em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Motoristas, motociclistas e pedestres correm sérios riscos de serem vítimas de acidente de trânsito no cruzamento entre a Avenida Adjar da Silva Casé, CEP 55024-900, e a Avenida Maria José Lyra, CEP 55026-075, no bairro Indianópolis. No referido cruzamento os motoristas e motociclistas que vêm da Avenida Maria José Lyra, precisam virar à esquerda no sentido Centro, pela Avenida Adjar da Silva Casé, CEP, ao mesmo tempo que os motoristas e motociclistas que vêm da Rua Marcelo Monteiro Florêncio, CEP, também viram a esquerda no sentido Centro pela Avenida Adjar da Silva Casé, já havendo registros de colisões e acidentes entre os veículos que vieram dessas duas vias e seguirão à esquerda ao mesmo tempo, já que o semáforo neste cruzamento para essas duas vias "abrem e fecham" ao mesmo tempo. Diante dos fatos, far-se-á necessária a instalação de placas de "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA" para os motoristas e motociclistas que vêm da Avenida Maria José Lyra, sentido Centro e precisam virar à esquerda na Avenida Adjar da Silva Casé. E que com a proibição de virar à esquerda, o acesso para as demais vias do bairro Indianópolis, Centro, Riachão e Salgado ocorra através da Rua Marcelo Monteiro Florêncio, evitando-se mais registros de acidentes neste trecho.

Consequências: Com a implantação da placa de "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA" para os motoristas que vêm da Avenida Maria José Lyra, no bairro Indianópolis, sentido centro pela Avenida Adjar da Silva Casé, os motoristas e motociclistas que passarão a ter acesso as demais ruas do bairro Indianópolis, Centro, Riachão e Salgado através da Rua Marcelo Monteiro Florêncio, contarão com mais segurança no tráfego através deste cruzamento, poupando-se e salvando-se vidas de milhares de motociclistas, motoristas e pedestres que trafegam neste cruzamento tão importante do bairro Indianópolis.



GABINETE VEREADOR TAFAREL



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br) e o Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de agosto de 2019.

Vereado
r Tafarel

Assinado de forma
digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2019.08.07
11:33:14 -03'00'





GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Gilmar de Araújo Oliveira**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, que viabilize a pintura de uma nova faixa de pedestre em frente ao Cemitério Dom Bosco na Avenida Dom Bosco (CEP 55012-550), no bairro Maurício de Nassau, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Por meio do presente instrumento, venho formalmente requerer que a Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transporte (Destra), que realize a pintura de uma faixa de pedestres na Avenida Dom Bosco, em frente ao Cemitério Dom Bosco e ao espaço de velório do referido cemitério público, onde há a grande circulação de pedestres, inclusive durante o transporte dos caixões que saem do velório para o interior do cemitério, mas que motoristas e motociclistas não respeitam a passagem dos pedestres, por vezes, podendo causar acidentes e danos graves para milhares de pessoas que necessitam utilizar os dois espaços e precisam fazer a passagem de um lugar para o outro tendo que passar pela Avenida Dom Bosco.

Consequências: Devido ao intenso tráfego de veículos na Avenida Dom Bosco e também ao intenso tráfego de pedestres, em sua maioria funcionários do Cemitério Público Dom Bosco e familiares e conhecidos de pessoas que estão sendo veladas, com a pintura da faixa de pedestre no trecho em frente a entrada do cemitério público e do velório o número de possíveis acidentes de trânsito diminuirão, causando bem-estar e segurança para motoristas, motociclistas e pedestres.

Dê Ciência: **Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e Senhor Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, (destra@destracaruaru.com.br), como também a todos os órgãos da imprensa.**

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de junho de 2019.

Vereador
Tafarel

Assinado de forma digital
por Vereador Tafarel
Dados: 2019.06.18 10:09:03
-03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar Araújo de Oliveira**, ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de uma semáforo no cruzamento entre a Avenida Dom Bosco (CEP 55012-550) e a Rua Luís de Camões (CEP 55012-650), no bairro Maurício de Nassau, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Motoristas, motociclistas e pedestres correm sérios riscos de serem vítimas de acidente de trânsito no cruzamento entre a Avenida Dom Bosco (CEP 55012-550) e a Rua Luís de Camões (CEP 55012-650), no bairro Maurício de Nassau. No referido cruzamento há um grande fluxo de veículos que vêm do sentido Centro, Agamenon Magalhães para o Maurício de Nassau, Universitário e Salgado, contudo, a falta de respeito a preferência de circulação na via por parte dos motoristas e motociclistas têm favorecido os acidentes nesse cruzamento, já que próximos a campos de treino de futebol, escola de idiomas, cemitério público e áreas residenciais.

Consequências: Com a implantação do semáforo neste cruzamento, a qualidade de tráfego dos motoristas, motociclistas e pedestres será melhor com a consequente diminuição do número de acidentes. Além disso, com a Avenida Dom Bosco e Rua Luís de Camões, os motoristas e motociclistas serão obrigados a reduzirem a velocidade e pararem no referido trecho como diz o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br) e o Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de junho de 2019.

Vereador
Tafarel 
Assinado de forma
digital por Vereador
Tafarel
Dados: 2019.06.18
10:09:24 -03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar de Araújo Oliveira**, ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e ao **Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na extensão da Avenida Dom Bosco, (CEP 55012-550), no bairro Maurício de Nassau, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Motoristas e motociclistas estão trafegando em alta velocidade na Avenida Dom Bosco, (CEP 55012-550), no bairro Maurício de Nassau. Os moradores da localidade estão convivendo diariamente com o risco de serem vítimas de um acidente de trânsito na via devido à alta velocidade que motoristas e motociclistas. O perigo é ainda maior com o anoitecer, quando os veículos passam pela via com a velocidade ainda maior devido à falta de redutores como lombadas.

Consequências: Com a implantação do redutor de velocidade na via sobredita, os moradores do distrito sentirão mais segurança para trafegar no local, já que os motoristas e motociclistas serão obrigados a reduzirem a velocidade ao passarem nas lombadas para evitarem danos aos veículos.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br), Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (rodrigomirandat@yahoo.com.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de junho de 2019.

Vereado
r Tafarel
Assinado de forma
digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2019.06.18
10:10:08 -03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior, e a Senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de arquibancada e alambrados no Campo Municipal no bairro Vila Kennedy, em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores que utilizam o Campo Municipal no bairro Vila Kennedy, ainda não contam com arquibancada e alambrado nas dependências do espaço de práticas esportivas, o que por vezes tem impossibilitado que os moradores, sejam adolescentes ou adultos, familiares e, até pessoas de bairros no entorno realizem a prática de campeonatos locais de futebol, por exemplo. Com isso, os moradores e pessoas que utilizam o espaço acabam recorrendo a outros espaços públicos e/ou privados de outras localidades.

Consequências: Com a instalação de arquibancadas e alambrados no Campo Municipal do bairro Vila Kennedy, os moradores e pessoas que utilizam o espaço contarão com mais segurança, conforto e comodidade para a utilização deste espaço de práticas esportivas, que além disso poderão realizar por conta e interesse da própria comunidade, campeonatos com equipes locais de futebol.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e Secretário de Urbanismo e Obras (rodrigomirandat@yahoo.com.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de agosto de 2019.

Vereador Tafarel
Assinado de forma digital por Vereador Tafarel
Dados: 2019.08.01
09:38:44 -03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO/2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, e a **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Farias**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED dos postes situados da Rua Padre Zacarias Tavares, CEP - 55024-180 no bairro Indianópolis, em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Em grande parte da referida Rua Padre Zacarias Tavares, no bairro Indianópolis, alguns pontos necessitam de iluminação. Nesse sentido, a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, contribuirá para que haja maior iluminação e segurança para os moradores que ali residem.

Consequências: Logo, com a instalação na Rua Padre Zacarias Tavares, no bairro Indianópolis, das lâmpadas de LED, teremos uma melhoria considerável nas imediações dessas ruas e com isso garantirá melhores condições para todos os munícipes que residem, ou que ali trafegam.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e Secretário de Serviços Públicos (farias.ytalo@gmail.com), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de Agosto de 2019.

Vereador
Tafarel

Assinado de forma digital
por Vereador Tafarel
Dados: 2019.08.01
10:24:14 -03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO/2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, e a **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Farias**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED dos postes situados da Rua Padre Toledo, CEP - 55020-120, no bairro Riachão, em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Em grande parte da referida Rua Padre Toledo, CEP - 55020-120, no bairro Riachão, alguns pontos necessitam de iluminação. Nesse sentido, a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, contribuirá para que haja maior iluminação e segurança para os moradores que ali residem.

Consequências: Logo, com a instalação na Rua Padre Toledo, CEP - 55020-120, no bairro Riachão, das lâmpadas de LED, teremos uma melhoria considerável nas imediações dessas ruas e com isso garantirá melhores condições para todos os municípios que residem, ou que ali trafegam.

Dê Ciência: **Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e Secretário de Serviços Públicos (farias.ytalo@gmail.com), como também a todos os órgãos da imprensa.**

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de Agosto de 2019.

Vereador Tafarel
Assinado de forma
digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2019.08.01
10:19:10 -03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO/2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, e a **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Farias**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED dos postes situados da Rua Henrique de Oliveira, CEP - 55024-190 no bairro Indianópolis, em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Em grande parte da referida Rua Henrique de Oliveira, no bairro Indianópolis, alguns pontos necessitam de iluminação. Nesse sentido, a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, contribuirá para que haja maior iluminação e segurança para os moradores que ali residem.

Consequências: Logo, com a instalação na Rua Henrique de Oliveira, no bairro Indianópolis, das lâmpadas de led, teremos uma melhoria considerável nas imediações dessas ruas e com isso garantirá melhores condições para todos os municípios que residem, ou que ali trafegam.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br)** e **Secretário de Serviços Públicos (farias.ytalo@gmail.com)**, como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de Agosto de 2019.

Vereador
Tafarel

Assinado de forma
digital por Vereador
Tafarel
Dados: 2019.08.01
10:24:50 -03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO/2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda**, e ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Thiago Santos Farias**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a instalação de iluminação do tipo LED em toda a extensão do canteiro central da Avenida Maria José de Lyra, CEP 55026-075, no bairro Indianópolis, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: A Avenida Maria José de Lyra, CEP 55026-075, no bairro Indianópolis, é uma via de grande circulação de pedestres, motoristas e motociclistas devido a unidade de ensino do Senac e, em breve, a entrega da inauguração de um empreendimento imobiliário da MRV, ambos localizados na avenida. Com isso, no presente momento que trafega pela Avenida Maria José de Lyra durante o período noturno tem que lidar com a insegurança, já que o canteiro central construído na via há pouco tempo ainda não possui os postes e a referida iluminação do tipo LED, que oferece uma melhor qualidade e mais segurança para todos. Sendo por esse motivo uma obra essencial e em caráter emergencial.

Consequências: Com a instalação das referidas lâmpadas de led, teremos uma melhoria considerável nas imediações de toda Avenida Maria José de Lyra, CEP 55026-075, no bairro Indianópolis, visto que é uma via de grande importância para o bairro Indianópolis e, que necessita urgentemente de melhorias, afim de garantir melhores condições para todos os munícipes.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Urbanismo e Obras (rodrigomirandat@yahoo.com.br) e ao Secretário de Serviços Públicos (ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de agosto de 2019.

Vereador
Tafarel

Assinado de forma
digital por Vereador
Tafarel
Dados: 2019.08.07
10:30:19 -03'00'



GABINETE VEREADOR TAFAREL



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2019.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar Araújo de Oliveira**, ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de uma semáforo no cruzamento entre a Rua Visconde de Uruguai (CEP 55024-060) e a Rua Luís de Camões (CEP 55024-130), no bairro Indianópolis, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Motoristas, motociclistas e pedestres correm sérios riscos de serem vítimas de acidente de trânsito no cruzamento entre a Rua Visconde de Uruguai (CEP 55024-060) e a Rua Luís de Camões (CEP 55024-130), no bairro Indianópolis. No referido cruzamento há um grande fluxo de veículos que vêm do sentido Centro, Agamenon Magalhães para o Maurício de Nassau, Universitário e Salgado, contudo, a falta de respeito a preferência de circulação na via por parte dos motoristas e motociclistas têm favorecido os acidentes nesse cruzamento, já que próximos a campos de treino de futebol, escola de idiomas, cemitério público e áreas residenciais.

Consequências: Com a implantação do semáforo neste cruzamento, a qualidade de tráfego dos motoristas, motociclistas e pedestres será melhor com a consequente diminuição do número de acidentes. Além disso, com a Rua Visconde de Uruguai (CEP 55024-060) e a Rua Luís de Camões (CEP 55024-130), no bairro Indianópolis, os motoristas e motociclistas serão obrigados a reduzirem a velocidade e pararem no referido trecho como diz o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br) e o Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de agosto de 2019.

Vereador Tafarel Assinado de forma digital por Vereador Tafarel
Dados: 2019.08.07
10:30:45 -03'00'